**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DISU	DATA	13.02.89
PARA	DIPR	N.º DA CI.	07/89
ASSUNTO			
Através da presente solicitamos à V.Sa., autorizar o Setor competente a efetuar a contratação do Sr. WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LIRA a partir de 18/02/89, nível 17 como Técnico em Eletrônica, tendo em vista o término do período de experiência em que o mesmo se encontrava. Outrossim, informamos que essa contratação se torna necessária, tendo em vista o bom desempenho do mesmo nas suas funções. A DIAF para providenciar 13.02.89 <i>[Assinatura]</i> Jair Benediti Diretor Presidente CODEMAT Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Antonio - Pereira Dir. Superintendente - CODEMAT -			
ENVIADO POR	ANTONZO BASTOS PEREIRA	DESTINADO A	JAIR BENEDETTI
		RECEBIDA EM	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Comunicação de Dispensa - CD

1 078 851661

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

WALDIR SOUZA

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

SINATURA DO DISPENSADO



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

Ag.

1-7

1.151

NOME DO EMPREGADO WALDERSON DE A COUTINHO LYRA			Nº CONTA FGTS 1267-71		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PS/PASEP/CPF 17017525777		CARTEIRA DE TRABALHO 96914-001		ADMISSÃO 18/02/89		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 18/02/89		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	73.470,39
10/01/92	JCM CREDITADOS 0.275161	20.216,18
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.248146	23.247,94
		104 186.389,69
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 32.078,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 86.856,51
		TOTAL 116.934,51

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. WALDEARSON A. CONTINHO LIRA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

W. de Almeida Pinto

CIENTE

- CODEMAT -

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

W. de Almeida Pinto
ASSINATURA DO EMPREGADO

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. WALDERSON A. CONTINHO LIRA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

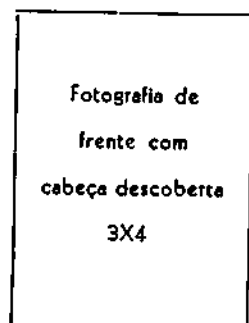
CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

CODEMAT

ASSINATURA DO EMPREGADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado****C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C**
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.467Nome do Empregado: WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LIRAResidência: Rua Desemb. Jose de mesquita 588 Telefone: _____Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 25 anos, Data de Nascimento 14 / 06 / 63 lugar
do nascimento DOM AQUINO MT
Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS
Filiação { Pai EPITACIO C. LIRA Nacion. BRAS
Mãe ANTONIA DE A.C. LIRA Nacion. BRAS
Beneficiários ESPOSA E FILHAN.º da Cart. Prof. 96 914 Série 00001» » » de Saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____
Certificado 300332128689

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**Nº _____
Série _____
Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____
Casado com brasileira? _____
Nome do conjugue _____
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____
Data da chegada ao Brasil _____
Naturalizado? _____ Decreto Nº _____Data da Admissão ao Serviço 18.02.89 Cargo que ocupa TEC: ELETRÔNICARemuneração R\$ 207,86Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 06 de MARÇO de 1989

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

C O D E M A T

NOME: Walderson de Almeida Coutinho Silva

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	626.045,00	—
5.2 - 13º Salário	59.623,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		685.668,00

DEDUÇÕES CEDULARE		CS
6.1 - IMPOSTO JAPAS		60.462,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		—
T O T A L		CS 60.462,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		CS
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		4.608,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		8.099,00
7.4 - A S P E M A T		—
T O T A L		CS

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		CS
8.1 - Diárias		309.400,00
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		CS 309.400,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO FUNCIONÁRIO : Walderson Almeida Coutinho Lima

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO : 15/09/88

LOTAÇÃO : 01.03.03.003

AFASTAMENTO : 15 (quinze) dias

PERÍODO : 31/05/88 a 14/06/88

RETORNO : 15/06/88

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE
DO NCHS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Walderson de A. Coutinho Lyra*

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

*Marica Nunes Coutinho Lyra**13/02/88*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 09/03/89

Walderson de A. Coutinho Lyra
Servidor(segurado)

FIRMA TABELIÃO

ANTIGO MONTAÇÃO

4º Gráfico Branco 742 Esp. do 1º. 100-100

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a o Serviço Militar a partir dos 17 anos e 6 meses

VEIGA

RECONHECER NO TABELIÃO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 0 - S. Paulo

Judez Domingos de Costa Marques
Assistente Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

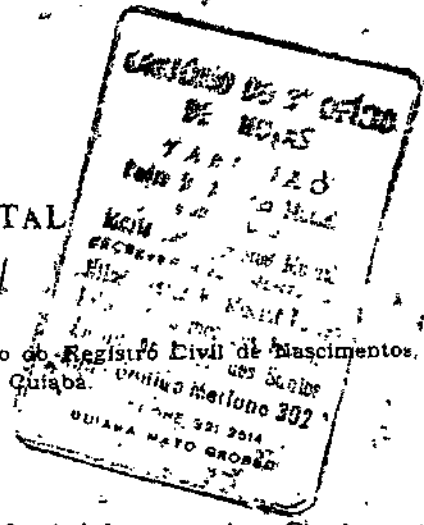
Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial, Priante e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado



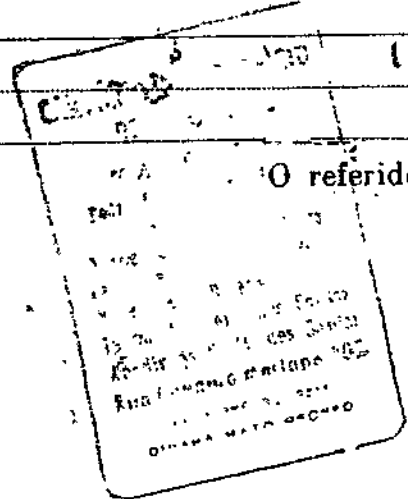
LIVRO n. 41/B

TÉRMO n. 13.570

FOLHA n. 30

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LYRA ...//
e dona ELINEI NUNES DE SIQUEIRA ...//
ele nascido DOM AQUINO MT à 14 de JUNHO de 1963
filho de EPITACIO COUTINHO LYRA ...//
e dona ANTONIA DE ALMEIDA COUTINHO LYRA ...//
ela nascida BARÃO DE MELGAÇO ...// à 11 de JULHO de 1964
filha de IRINEU NUNES DE SIQUEIRA ...//
e de dona ANA ROSA DE AMORIM SIQUEIRA ...//
a qual passará assinar-se: ELINEI NUNES DE SIQUEIRA LYRA ...//
casamento realizado a 23 de JANEIRO de 1988 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 980 n.º I - II, III - IV ...//
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ...//
OBS. _____



O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 23 de JANEIRO de 1988

[Assinatura]
Pedro D'Abadia Maciel
Escr. Juramentado
Cartório 5.º Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n° 96-A...

TERMO n° 120.663...

FOLHA n° 130V2...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO... nascida no dia 13 de JUNHO... de 1.988 às 17:40... horas n HOSPITAL JARDIM CUIABÁ - NESTA CAPITAL...

X X X X

com o nome de LARIÇA NUNES COUTINHO LYRA...

filha do cidadão WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LYRA...

e de D^a. ELINEI NUNES DE SIQUEIRA LYRA...

sendo seus avós paternos EPITACIO COUTINHO LYRA...

DONA: ANTONIA DE ALMEIDA COUTINHO LYRA...

e Maternos IRINEU NUNES DE SIQUEIRA...

DONA: ANA ROSA DE AMORIM SIQUEIRA...

Registrado 29 de SETEMBRO... de 19 88

Obs.: DECLARANTE: O PAI...

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 29 de SETEMBRO... de 1.988

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituto do 3º. Oficial
Cuiabá - Mato Grosso

VEIGA

RECONHECER

NO

TABELIÃO

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

NOTAS

DE

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Cia. de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso
 Rua Alameda Piaçaguas nº CPA
 Município Quixadá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desenvolvimento
 Cargo Eletrotécnico nível 13

C.B.O. nº
 Data admissão 15 de setembro de 19 83

Registro nº 1754 Fls/Ficha

Remuneração especificada MT 178.870,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta cruzeiros)

- CODEMAT -

Ass. do empregador ou a cargo de
 onit. 1º de 0. Souza Juaze da S. (Souza)
 DIR. ADM. FINANCEIRO CH. SETOR DE PESSOAL

Data saída 28 de junho de 19 88

Ass. do empregador ou a cargo de
Sônia Maria N. Borges
 DIR. ADM. FINANCEIRO

Professora D. Maciel
 DIR. ADM. FINANCEIRO CH. SETOR ADM. PESSOAL
- CODEMAT -

Walderson

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Cia. de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso
 Rua Palácio Piaçaguas nº CPA
 Município Quixadá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desenvolvimento
 Cargo Técnico em eletrônica
N-17 C.B.O. nº

Data admissão 12 de fevereiro de 19 89

Registro nº 2.467 Fls/Ficha

Remuneração especificada NC2B 207,26 (duzentos e sete cruzados nov. e cinco mil e seis centavos)

Sônia Maria N. Borges Professora D. Maciel
 DIR. ADM. FINANCEIRO CH. SETOR ADM. PESSOAL

- CODEMAT -

1º
 2º

3º
 4º

5º
 6º

7º
 8º

9º
 10º

11º
 12º

13º
 14º

15º
 16º

17º
 18º

19º
 20º

21º
 22º

23º
 24º

25º
 26º

27º
 28º

29º
 30º

31º
 32º

33º
 34º

35º
 36º

37º
 38º

39º
 40º

41º
 42º

43º
 44º

45º
 46º

10 CONTRATO DE TRABALHO

Empresador: Cia. de Desenvolvimento

Rua: Alameda da Mata Grossa nº 147

Município: Curitiba

Exp. do estabelecimento: Desenvolvimento

Cargo: Técnico em Administração

Data admissão: 15 de 1983

Registro nº: 1154

Remuneração especificada: R\$ 1.200,00

Remuneração: R\$ 1.200,00

Data saída: 28/12/83

Assinatura: [Assinatura]

11 CONTRATO DE TRABALHO

Empresador: Cia. de Desenvolvimento

Rua: Rua Pádua Pereira nº 147

Município: Curitiba

Exp. do estabelecimento: Desenvolvimento

Cargo: Técnico em Administração

Data admissão: 13 de 1989

Registro nº: 2.467

Remuneração especificada: R\$ 204,186

Remuneração: R\$ 204,186

Data saída: 19 de 1989

Assinatura: [Assinatura]

Dr. Adm. Financeiro: [Assinatura]

Dr. Adm. Financeiro: [Assinatura]



Assinatura do Portador
Assinatura do Portador

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

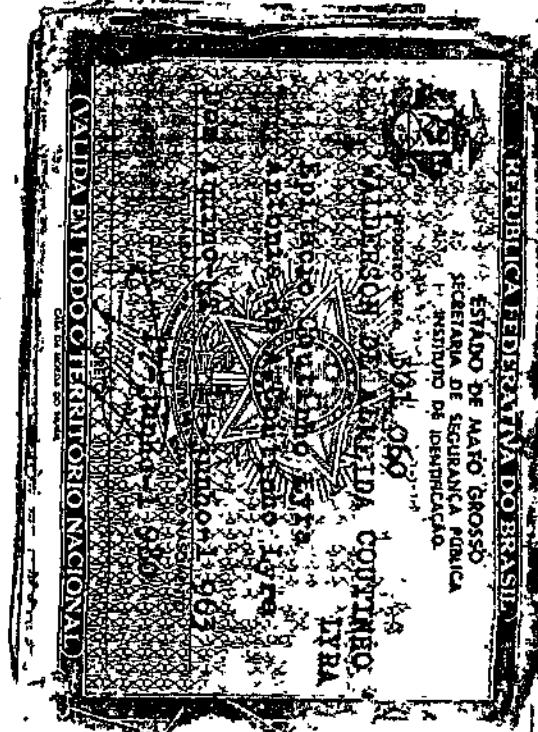
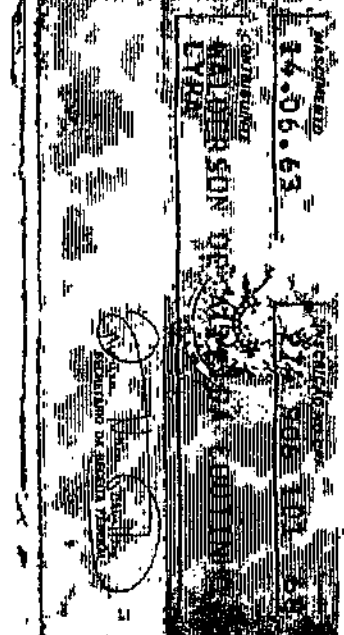
MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**DOCUMENTO APROBADO DE REGISTRAÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE





GERENCIA DE TELEVISÃO - (321 9734).

LOTAÇÃO SEDE .

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES			
NOME WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LIRA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
DATA NASCIMENTO 16.06.63		NACIONALIDADE BRAS			18.02.89	TEC ELETROTECNICA N 17 RES 03/89		207,86
NATURALIDADE DOM AQUINO		PROFISSÃO SERVIDOR PUBLICO			01.03.89	Reajuste Salarial N-17 Res. 05/89		309,22
ENDEREÇO					01.05.89	Reajuste Salarial N-17 Res.11/89		412,46
PAI EPTACIO C. LIRA			ESTADO CIVIL		01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89		595,94
MÃE ANTONIA DE A.C. LIRA			BRAS		01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89		759,07
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					04.08.89	Adicional de Periculosidade +30% do salário base. Proc.Nº1.903/89		
RG Nº 301 060		DATA 17 / 06 / 80		SÉRIE	01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.20/89		1.265,44
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.21/89		1.866,63
CART. PROF. Nº 96914		SÉRIE 00001 / /		DATA EXP. / /	01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.25/89		2.667,69
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR	01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.29/89		3.811,77
TÍTULO Nº		ZONA		SEÇÃO	01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.30/89		5.293,20
CPF Nº 274 906 101 68		PASEP Nº 1.13704-495,063-7			01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.01/90		8.022,36
4 - DADOS FUNCIONAIS 1º => 18.02.83 a 28.06.88					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.03/90		12.844,97
DATA DA ADMISSÃO 18.02.89		FUNÇÃO TEC ELETROTECNICA			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.04/90		22.043,25
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.07/90		28.851,58
4 - ANOTAÇÕES efeito Adicional 90 = 12%					01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.10/90		34.621,90
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.12/90		39.815,19
					01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.18/90		41.407,80
					01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.09/90		44.592,06
					01.10.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.21/90		47.307,72
					01.11.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.22/90		48.726,95
					01.12.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.23/90		49.970,67

4. ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI 07/89 o servidor foi contratado para prestar serviços na gerência de TV, como nível 17, a partir de 18.02.89 percebendo salário de Ncz\$ 207,86, conforme res. 03/89.

Conforme Proc.nº 1.903/89, o servidor teve direito ao Adicional de Periculosidade, na base de 30% do salário base. A partir de 04.08.89.

Conforme solicitação contida no Proc.nº.4.154/90 de 04.10.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de ~~fax~~ gozo a partir de 01.11.90 Até 30.11.90

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.154/90 de 04.10.90, o servidor encontra -se de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 01.12.91 até 30.12.91.....



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5161403

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: WALDERSON DE A. COUTINHO LIRA	Data da Emissão: 05 / 06 / 83	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: TÉCNICO ELETRÔNICA	Nível: 17	Cód. 763
				Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 02
				Lotação: GERÊNCIA DE INFORMATICA	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 01

[illegible]

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO		Número de inscrição do CGC	
2) Empregador	03) Código	3) Valor	
4) Endereço		1.499,432,00	
5) CEP	06) Bairro	07) Município	08) UF
9) Banco	10) Agência/UF	11) Cód. Agência	
12) Empregado Walderson A. Coutinho Jira 763		13) Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14) PIS/PASEP	15) Código empregado	16) Data nascimento	17) Data admissão
		18) Data opção	19) Data afastamento
20) Maior remuneração 520.636,00	21) Aviso prévio	22) Férias Anu.	23) Causa afastamento
		24) Cód. Saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25) Indenização	Valor	26) Saldo de salários	Valor
28) Aviso prévio	520.636,00	29) Comissões	
31) 13º salário	173.545,00	32) Horas extras	
33) 13º sal. inden.		34) Gratificação	
36) Salário-família		37) Adicional insalubridade/periculosidade	
39) Férias vencidas	520.636,00	40) Adicional noturno	
42) Férias proporc.	86.773,00	43)	
45) 1/3 salário e férias	202.470,00	46)	
48) Sal. maternidade		49) FGTS-mês rescisão/mês anterior	83.302,00
27) FGTS-multa rescis.	40%	50) TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
30) TOTAL BRUTO	2.534.225,00	53) Impressão digital Empregado	54) Impressão digital Responsável legal
DESCONTOS			
35) Previdência			
38) Previdência 13º sal.			
41) Adiantamentos			
44)			
47)			
51) Data de homologação		52) Carimbo e assinatura do empregador/preposto	
55) Assinatura do empregado			
56) Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58) Data recepção pelo Banco
57) Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59) Sacador - Nome			60) Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61) Valor do saque - Depósitos	62) Juros e correção monetária	63) Total do saque	
64) Impressão digital Sacador	65) Impressão digital Responsável legal	66) Assinatura do sacador	
		67) Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

IDENTIFICAÇÃO										37 Data de emissão do CCG																			
02 Emissor										03 Cód. filio																			
04 Endereço																													
05 CEP					06 Bairro					07 Município					08 UF														
09 Banco					10 Agência/UF					11 Cód. Agência																			
12 Empregado <i>Walderson A. Cavalcão Lima</i>										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)																			
14 PIS/PASEP					15 Código empregado					16 Data nascimento					17 Data admissão					18 Data opção					19 Data afastamento				
															12.02.89										29.02.96				
20 Maior remuneração					21 Aviso prévio					22 Perc. Acm.					23 Causa afastamento					24 Cód. saque									
520.636,00					31.01.92																								

DISCRIMINAÇÃO/RECISO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Sólido de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
						520.636 -					
28 Aviso prévio		trib.		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		1.507.528 -	
31 13º salário		86.772 -		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência			
36 Salário-família				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas		520.636 -		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		86.772 -		43				44			
45 1/3 salário e férias		802.469 -		46				47			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		90.243 -		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
51 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECISO DO FGTS										58 Data recepção pelo Banco									
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa																			
59 Sacador - Nome										60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)									
61 Valor do saque - Depósitos					62 Juros e correção monetária					63 Total do saque									
64 Impressão digital Sacador					65 Impressão Digital Responsável legal					66 Assinatura do sacador									
										67 Assinatura do responsável legal									
Autenticação																			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: WALDERSON DE AMLIDA C. LYRA								DATA DA ADMISSÃO 15/09/83			
				PROFISSÃO: ELETROTÉCNICO								CLASSE:		SERV. CÓDIGO 11614	
				CARGO:								NÍVEL: 3-185		MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987								N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$			
				LOTAÇÃO: TV/D. OPERAÇÕES								N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		4.609,00	6.453,00	6.453,00	7.744,00	7.744,00	9.293,00	11.152,00	11.152,00	11.852,00	12.835,00	21.977,00	24.005,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05		2.611,00				4.641,73	1.969,88							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
13º CON. 84			387,18	387,18	464,64	464,64	556,38	669,12	669,12	948,16	1.586,80	1.758,16	1.920,40		
PERICULOSIDADE															
30% sobre salário												6.593,10	21.499,50		
BONO. PEC.															
CUSTO															
12º SALÁRIO															
13º SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		4.609,00	8.999,18	6.840,18	8.208,64	8.208,64	11.491,11	13.191,00	11.821,12	12.800,16	12.871,50	44.576,26	47.424,90	33.198,00	
APAS		403,29	362,43	573,69	738,78	738,78	1.034,20	1.241,19	1.063,90	1.152,01	1.139,00	4.318,06	4.742,49		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				215,10											
LEG. BOA VISTA		60,80		60,80	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	152,00	152,00	152,00		
APEMI CONSIGNAÇÃO															
APEMI SEGUROS															
POSTO DE RENDA		131,00		188,00	298,00	298,00	345,00	310,00	369,00	650,00		4.926,00	5.411,00		
APPEMAT															
ALOTAÇÃO DE PROVENT.															
R / A S.C.															
ANT. SALARIAL															
9 CODEMAT		34,56		48,39	58,08	58,08	69,69	83,64	109,20	88,89	86,28	164,82	180,03		

OBSERVAÇÕES

* Conforme Lei 64/86 da Comissão de Unificação - reclassificação a partir de 12/10/87 p. 183

* Proc. 2898/86, 1688/87, 5093/87, conceder ponto de Periculosidade ao servidor 30% sobre o salário base, acumulo em 3 parcelas, a partir NOV/87

Total da Periculosidade acumulada $\Rightarrow$ 42.744,00 $\Rightarrow$ 14.248,00 NOV
14.248,00 DEZ
14.248,00 JAN/88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI- CAÇÃO	OUTROS	NOME: WALDERSON DE A. COUTINHO LIRA	DATA DA ADMISSÃO: 18/02 / 89	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: SERVIDOR PUBLICO	CLASSE:	SER. 763
				CARGO: TECNICO ELETRONICA	NÍVEL: 17	CÓD. 1
				EXERCÍCIO: 1989	MATRICULA Nº /	
				LOTAÇÃO GERENCIA TV	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cz\$ 02	
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cz\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL	TOTAL
Salário				309,22	309,22	412,46	412,46	759,07	1341,28	1866,63	2667,69	3881,77	5293,20	5.293,20	
Gratificação															
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Dif. Salário			76,23	76,23			183,48								
Diárias															
Férias													688,16		
Adicional															
Transferência															
Periculosidade 30%									402,39	559,98	800,30	1143,53	1587,96	1.587,96	
Abono Per. Const			30,00										2293,72		
Aj. Custo															
13º Salário															
Salário-Família			1,83	1,83	1,83	2,34	2,34	4,49	9,64	12,47	19,09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.			108,06	311,05	311,05	414,80	593,28	765,56	1753,31	2439,08	3487,08	4983,37	6609,98	6.881,16	
IAPAS			9,02	30,92	27,82	37,12	53,57	68,31	114,36	242,66	339,61	467,37	1321,92		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista				2,34	2,34	5,10	5,10	5,72	10,20	11,22	11,22	11,22	22,44		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda									86,00	113,00	170,00	253,00	420,13	345,00	
ASPEMAT															
Anulação de provent.															
D.B. / A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT				3,09	3,09	4,12	4,12	7,59	13,41	18,66	26,67	38,11	105,86		
							114,87								
								125,00	222,60	375,67		699,09			
											560,00				
													5293		
TOTAL DOS DESCONT.								206,62	506,57		1107,50	1468,79	2472,27		

$IR = 1.265,00$
 $IR = 1.265,00$

OBSERVAÇÕES

Processo nº 1.803/89 - foi concedido o pagamento de periculosidade conforme
autorização da Diretoria.

* Declaração de sindicato referente ao mês de dez/89 pois o Servidor não é sindicalizado.

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: <i>Walderson de Almeida B. Lima</i>		DATA DA ADMISSÃO <i>17/10/88</i>	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
<i>17-10-88</i>	<i>135,22300</i>	<i>requeridas conf. V.R.P.</i>		CARGO: <i>Técnicos em Detecção</i>	NÍVEL:	MATRÍCULA Nº	
<i>17.02.89</i>				EXERCÍCIO: <i>1988</i>	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	
<i>Verif. fim do contrato</i>				LOTAÇÃO:	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Boletim C1025/88 de 23/11/88 e contrato nº 59/88 - Contrato de Prestação de Serviços por (120 dias) a partir de 17/10/88 - devido por reajustado de acordo com os índices da URV

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: WALDERSON DE ALMEIDA C. LYRA	DATA DA EMISSÃO: 15 / 09 / 83	GRUPO Nº								
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER								
				CARGO: ELETROTÉCNICO	NÍVEL: 18 B	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>6</td><td>4</td></tr></table>						1	6	4
					1	6	4							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRÍCULA Nº								
				LOTAÇÃO: TV/D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$									

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: WALDERSON DE A. COUTINHO LYRA		Data da Emissão: 05/06/83		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod.	
				Cargos: TÉCNICO ELETRÔNICA		Nível: 17		Matricula N.º	
				Exercício: 1991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 02		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01	
				Lotação: GERÊNCIA DE TV					

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		79.970,67	00	79.970,67	79.970,67	80.000,00	80.000,00	80.000,00	134.000,00	162.200,00	182.400,00	182.400,00	211.400,00	211.400,00	
Representações									Abono 81.822,22	20.200,00	18.822,22	29.000,00			
Horas Extras			Dev. IRRF	6.223,77							Dev. IRRF		45.098,26		
30% Incapacidade Permanente		23.991,20			54.699,92	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	54.720,00	54.720,00	63.420,00	63.420,00	63.420,00	
Diferença Salário															
Diárias					Abono	54.000,00	54.000,00	54.000,00	28.200,00						
Férias															
Adicional 14%		11.195,89		11.195,89	11.195,89	18.760,00	21.440,00	21.440,00	21.440,00	29.184,00	29.184,00	33.824,00	33.824,00	33.824,00	
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		616,28	794,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.809,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		115.774,04	794,77	98.240,33	146.716,48	193.810,00	196.799,00	196.799,00	2.25.649,08	268.404,00	266.724,00	309.064,00	354.162,26	308.644,00	
IAPAS		9.216,81		9.116,65	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	26.630,40	26.630,40	30.864,40	30.864,40	30.864,40	
Contribuição Sindical				2.665,68											
Seg. Boa Vista	*	311,50	311,50	311,50		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		4.719,00		956,00	6.425,00	5.650,00	5.918,00	5.918,00	5.564,00	12.630,00	5.620,00	8.664,00		8.664,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent					14.785,84										
D.B./A.S.C.													22.600,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	799,70	799,70	799,70	799,70	800,00	800,00	800,00	1.340,00	1.622,00	1.824,00	1.824,00	2.114,00		
Sindicato	*	399,85	399,85	399,85	399,85	1.200,00	800,00	800,00	1.340,00	1.622,00	1.824,00	1.824,00	2.114,00		
Município		14.069,56													
Unimed					24.000,00	24.000,00	10.500,00	10.000,00			30.000,00	36.000,00	45.000,00		
Contr. Exp. SINDPD						16.924,40	12.986,32	13.549,92	17.331,72	17.331,72	22.532,00	27.724,00	41.336,00		
Rifa SINDPD								2.000,00				2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		15.845,03	16.800,11	20.210,20	29.192,11	12.271,17	11.001,20	11.001,20	12.155,00	25.114,00	22.532,00	11.518,60	29.628,60		

* Anulação de Prov. em Abril/95 ref. ao Saldo Negativo em Fevereiro (R\$ 14.785,84)

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: <u>Walderson de Almeida Lima</u>	DATA DA EMISSÃO: <u>17/10/88</u>	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER						
<u>reajustes conf</u>	<u>URP</u>			CARGO: <u>Técnico em Eletrônica</u>	NÍVEL:	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
				EXERCÍCIO: <u>1989</u>	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ <u> </u>						
				LOTAÇÃO:	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ <u> </u>						
						MATRICULA Nº						

[illegible]

Contr. C. 1025/88 de 23/11/88 e contrato n.º 59/88 - Contrato de Prestação de
Serviços por 120 dias a partir de 17/10/88 - devendo ser reajustado de
acordo com os índices do U.R.P.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**F I C H A F I N A N C E I R A**

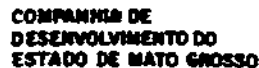
13º — 19 003, 88

Pl. adicional 05/06/83

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: WALDERSON DE A. COUTINHO LIRA	Data da Emissão: 13/03/83	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. 7 6 3
				Cargo: TÉCNICO ELETRONICA	Nível: 17	Matrícula N.º
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02	
				Lotação: GERENCIA TV	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		8082,36	00	22193,53	22851,58	34621,90	39815,19	39815,19	41404,80	44522,06	47304,82	48726,95	49940,64	22270,67	
Representações									C. Montaria		9928,88	15593,99	10633,78		
Horas Extras															
Insalubridade		2406,70	2265,53	6658,06	8656,48	—	22331,13	11944,56	12422,34	13377,62	1412,32	14618,09	23991,20	23991,20	
Diferença Salário			7551,44												
Diárias		52,93		1100,00	1000,00		2388,05	243,94		755,00					
Férias													11515,42		
Adicional	34%		256,90	443,88	544,03	692,44	5544,13	5544,13	5494,09	62428,9	6623,09	6821,78	11195,89	11195,89	
Abono const			2043,54										38385,92		
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário												2132,00	6440,17	11579,2	
Salário Família		64,20	100,22	183,41	183,41	183,41	192,89	192,89	312,53	302,81	391,86	416,48	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		10546,19	12247,99	29479,18	38264,49	35498,05	40301,39	54800,14	59939,46	65210,38	84232,24	86177,29	97977,06	11559,60	
IAPAS		1014,90	1004,42	2434,44	2434,44	2434,44	2434,44	3664,64	3891,03	4538,33	4804,54	6228,65	13215,96		
Contribuição Sindical						1159,06									
Seg Boa Vista		11,22		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		331,00		1009,00	1095,00	834,00	3932,00	2619,00	8522,00	2612,00	2512,00	2132,00	11628,26	5814,00	
ASPEMAT DIF. Imp		331,00	—	792,05			213,94	354,02	394,98	492,56	593,46	1796,27	2227,74	1113,74	6223,77
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		80,22		221,93	228,51	346,21	398,15	398,15	414,04	445,22	473,04	487,26	499,40		
Muffato		1.600,00		3900,00	6854,00	8206,43	10281,00				12543,00	15000,00	22102,00		

Final balance a man in junior post was paid 09/10/90 - 10386.57 + 11944.56
= 22331.13



0763

EMPRESA *Codemat* Matrícula no I.N.P.S. _____
 ENDERÊÇO *Palácio Paissuó* _____
 Nome do Empregado *Waldemar de A. Coutinho Oyra* N.º do I.N.P.S. _____
 Data da Emissão na Empresa */ /* Data da cessação da relação de emprego */ /*

(288.)

01.06.90	245,24
01.07.90	260,18
01.08.90	302,81
01.09.90	321,26
01.10.90	416,48
01.12.90	441,84
01.12.90	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**F I G H A F I N A N C E I R A**

13º — 19003,88

Pl adicional 05/06/83

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: WALDERSON DE A. COUTINHO LIRA	Data da Emissão: XXXXXX	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. 7 6 3
				Cargo: TÉCNICO ELETRONICA	Nível: 17	Matrícula N.º
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02	
				Lotação: GERENCIA TV	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		8022,36	00	22193,53	22851,58	34621,90	39815,19	39815,19	41407,80	44592,06	44308,82	48726,95	49910,67	25970,67	
Representações									C. Manutenção		4948,88	15593,99	10633,88		
Horas Extras															
Insalubridade		2406,70	2965,53	6658,06	8655,48	→	22331,13	11944,56	12422,34	13377,62	1472,38	14618,09	23991,90	25991,60	
Diferença Salário			7551,88												
Diárias		52,93		11807,12	12288,12		2388,05	243,98		755,00					
Férias															
Adicional 14%			256,90	443,88	544,03	692,44	5544,13	5544,13	5498,09	62428,99	6623,09	6821,78	11195,89	11195,89	
Abono conv.			2043,58										38385,92		
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário												2132,00	6440,17	11579,2	
Salário Família		64,20	100,92	183,41	183,41	183,41	192,89	192,89	312,53	320,81	321,26	416,48	443,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		10546,19	12247,99	29479,18	38267,49	35498,05	40301,39	52800,74	59939,46	65200,28	48423,28	86177,29	94977,06	115590,60	
IAPAS		1014,20	1007,42	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4508,77	4804,58	6228,65	13215,96		
Contribuição Sindical						1159,06									
Seg Boa Vista		11,22		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		331,00		1009,00	1095,00	837,00	3932,00	2619,00	8522,00	2612,00	2512,00	2132,00	11628,26	58140,00	
ASPEMAT DIF. 12%		331,00		1092,05			213,98	357,02	397,98	492,56	593,46	1796,27	2227,74	11137,4	6223,77
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		80,22		221,93	228,51	346,21	398,15	398,15	414,07	4459,2	4430,8	4872,6	4991,0		
Multas		3.600,00		3900,00	6857,00	8206,73	10281,00				12573,00	15000,00	22108,00		

fev/91

Reinhold's name in italics per page 200/90 - 10346.57 + 11994.56
= 22341.13

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/84	521.897		

Nome: WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LYRA

Profissão: _____

Cargo: ELEOTROTECNICO *CTA*

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. OPERAÇÕES - GER. PROG. ESP. TV

Data da Admissão: 15.09.83

Classe: _____

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		455.881,-	455.881,-	455.881,-	911.762,-		444.394,-	521.897,-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		521.897,-	521.897,-	521.897,-	521.897,-		521.897,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díditas								
Férias					521.897,-			
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								521.897,-
TOTAL DOS PROVENTOS		521.897,-	521.897,-	521.897,-	1.013.794,-		521.897,-	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	4	46.970,-	46.970,-	46.970,-	93.940,-		45.665,-	
IPEMAT-Dit.								
Cont. Sindical								
Seguros		2.496,-	2.496,-	2.496,-	4.992,-		3.510,-	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		48.59,-	48.59,-	48.59,-	97.18,-		93.28,-	
Imp. Renda Ret. Font		11.691,-	11.691,-	11.691,-	23.382,-			
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep:

Matricula Nº

Data da Admissão: 15.09.83

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LYRA

Profissão:

Cargo: ELETROTECNICO

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. OPERAÇÕES - GER. PROC. ESP. TV

Hora Extra

Gratificação

Venc. Padrão

A partir de

LIQUIDO A RECEBER								
		279.837	298.21	269.453	278.493	276.927	276.927	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	825	28.034	28.034	28.034	28.034	28.034	28.034	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				10.384				
Seguros		1152	1152	1152	2496	2496	2496	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		29.186						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			2513	2513	2513	2513	4859	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
SALÁRIO	5.000,628	.00
13º SALÁRIO	521,892	.00
GRATIFICAÇÃO	.00	.00
ADICIONAL	.00	.00
ABONO PECUNIÁRIO	.00	.00
HORAS EXTRAS	.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS	.00	.00
TOTAL	5.522,525	58,455

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	934,623	.00	3.º	1.565,691	35,073
2.º	934,623	.00	4.º	2.087,588	23,382

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IAPAS	447,189
SEGURO	26,934
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10,384
ASPEMAT	.00
ASC	22,293
PENSÃO ALIMENTÍCIA	.00
TOTAL	536,800

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
SAL. FAMÍLIA	.00
DIÁRIAS	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:

- WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
CTPS nº série
CI/RG nº 301.060 SSP/MT -
Admissão 12/02/89 - Demissão 29/02/92
Último salário percebido - Cr\$ 520.636,00

Reclamada:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	520.636,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	86.772,00
Férias vencidas Cr\$	520.636,00
Férias prop. 2/12 avos.....Cr\$	86.772,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	202.469,00
Diferença de FGTS, por todo o perío- do trabalhado.....Cr\$	749.716,00
40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$	299.866,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	74.556,00

SUB-TOTAL.....Cr\$	2.541.423,00

(-) Descontos:

UNIMED Cr.\$	-	139.148,00
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-
FARMÁCIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. OP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	-
DENTISTA	Cr.\$	-
I.N.S.S.	Cr.\$	-
		59.004,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 2.343.271,00



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

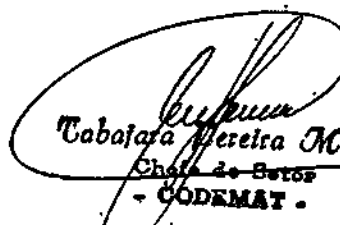
WALDERSON A. COUTINHO LYRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 4.154/90 de 04 / 10 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 11 / 90 até 30 / 11 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe de Setor
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

WALDERSON A. COUTINHO LYRA

Nesta,

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.154/90 de 04 / 10 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 11 / 90 até 30 / 11 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Babajana Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT	
Protocolo N°	1.191/91
Processo N°	—
Data	17/04/91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.191/91

Nº PROCESSO: 939/91

DATA, 17 / 04 / 91

INTERESSADO

TELEVISÃO BRASIL OESTE

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DO SERVIDOR VALDERSON COUTINHO LIRA, PARA PRESTAR SERVIÇO, NOS DIAS 18 E 19/4, CONFORME OFÍCIO S/Nº.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



TELEVISÃO BRASIL OESTE



C.G.C.(M.F.) N.º 03.049.376/0001-89
Inscrição Estadual N.º 13.099.317-4

Cuiabá-MT., 17 de abril de 1.991

A

CODEMAT

Att. Sr. Canelas

CODEMAT	
Processo N.º	1.591/91
Processo N.º	939/91
Data	17-04/91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Atendimento	

Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sa., sua habitual atenção no sentido de liberar o Sr. Valderson Coutinho Lira funcionário desta órgão, para prestar serviço à Tv Brasil Oeste Ltda na cidade de Mirassol do Oeste, nos dias 18 e 19 do corrente.

Certos de vossa colaboração antecipamos nossos agradecimentos.

atenciosamente,

RADIO TELEVISÃO BRASIL OESTE LTDA

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 939/91

DE 17 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D3PR,

Esta Superintendência solicita autorização
para atendimento BLS 432 de 11/04/91.

atenciosamente,

18/04/91

Atenciosamente,

José Benedito Canellas

Diretor Superintendente

CODEMAT

A DISU

Autoriza.

Em 22.04.91

Juarez Toledo Pizza

Diretor Presidente

CODEMAT

A

DIAF

Para conhecimento e encaminhamento aos setores
competentes para anotações e arquivamento.

Em 24.04.91

José Benedito Canellas

Diretor Superintendente

CODEMAT

A Crea/Diaf, para conhecimento e
providências qto ao despacho da DIAF.

Ricardo de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

93.04.91
96

A'

DRH

Para providências necessárias

Em 25/04/91

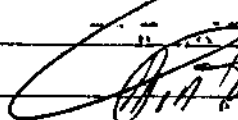

Edwiges Miriam de Barros Pires

Coordenadora CEA / DIAS

Do SEAP

Para conhecimento e providências necessárias.

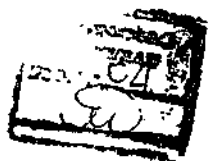
Em 26/04/91


Vilazle de Almeida Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

COPIA
DIRETORIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

COMPLEMENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL:

LOCAL: Gerência do Programa Especial de Televisão da CODEMAT, com sede na Av. Brasil, 2186 - Cidade Alta, em Cuiabá.

DATA DA PERÍCIA: 13/01/87.

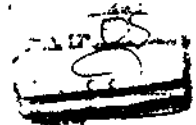
PETICIONÁRIO: Sr. José Zeferino de Oliveira Filho.

OBJETIVO: perícia técnica de avaliação de atividades e/ou operações perigosas com eletricidade.

MÉTODO E TÉCNICA: método qualitativo, com observação "in loco" das atividades desenvolvidas pelo Programa.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DO PETICIONÁRIO: o funcionário José Zeferino de Oliveira Filho, cujo nome, por falha nossa, não constou da relação de funcionários incluída no Laudo Pericial de 14/01/87, embora contratado para o cargo de desenhista, também atua como auxiliar técnico de eletricidade/eletrônica e operador de xerox, tendo acesso ao laboratório de eletrônica e à oficina eletromecânica.

CONCLUSÃO: De conformidade com o Decreto nº 93.212 de 14/10/86, que revogou o Decreto nº 92.212 de 26/12/85, o qual regulamentou a Lei nº 7.369 de 20/09/85, que instituiu salário adicional para empregados do setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, o referido funcionário, como outros, faz, já, desde 01/01/86, a percepção do adicional de 30%, incidente sobre seu salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa, e não dispõe de equipamentos de proteção individual que eliminem



totalmente o risco resultante de sua atividade em condições de periculosidade.

Cuiabá, 27 de janeiro de 1987.

M. J. Falconi

Dra. Maria da Graça Sousa Lima Falconi

Médica do Trabalho - SMT/DRT/MT

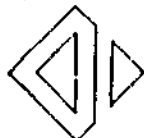


1-06
E

Pelo exame dos Processos nºs. 2.898/86 (10/10/86), 1.688/87 (27/02/87) e 5.093/87 (22/09/87) e especialmente dos Laudos Periciais de Fls. 11/12 dos Autos nº 2.898/86 e Fls. 07/03 e 08/09 dos Autos nº 1.688/87, bem como dos Pareceres Jurídicos de Fls. 14 dos autos nº 2.898/86 e Fls. 03 dos autos nº 5.093/87 C/C COTA DA ASSISTENTE SOCIAL DE Fls. dos autos nº 2.898/86 e, ainda, os Ditames da Lei Federal nº 7.369, de 20/09/85 e do Decreto Federal nº 92.212, de 26/12/85, que o regulamenta, entendemos "sub censura" e sugerimos à Diretoria:

a) Conceder, retroativamente a partir de 01/01/86, remuneração adicional de 30% (Trinta por cento) sobre o salário base (sem os acréscimos resultantes de gratificações, abonos, prêmios, adicional por tempo de serviço, participações nos lucros da empresa, e adicionais outros afins) aos seguintes servidores efetivamente lotados na Gerência de T.V.:

- | | |
|--|-------------------------|
| .1) José da Costa Barros | - Eletrotécnico |
| .2) Nirone de Arruda Nascimento | - Eletrotécnico |
| .3) Jair José da Silva | - Topóg./antenista |
| .4) José Ribeiro Dauxacker | - Antenista |
| .5) Walderson de Almeida Coutinho Lyra | - Téc. Eletrônico |
| .6) Aroldo Correa Alvarenga | - Mecânico |
| .7) Raimundo de Oliveira Moura | - Operador de Estação |
| .8) Raimundo Lopes Leite | - Operador de Estação |
| .9) Nervino Lemos de Brito | - Operador de Estação |
| .10) Wilson Malheiros | - Motorista/aux.técnico |



- .11) Joir José Gomes da Silva - Motorista/aux. técnico
- .12) José Raul Dantas - Ag. Administ./controlador
de níveis de aterramentos
- .13) José Zefferino de Oliveira
Filho - Desenhista/aux. técnico
- .14) Eremita da Silva Ciqueira - Ag. de Limpeza

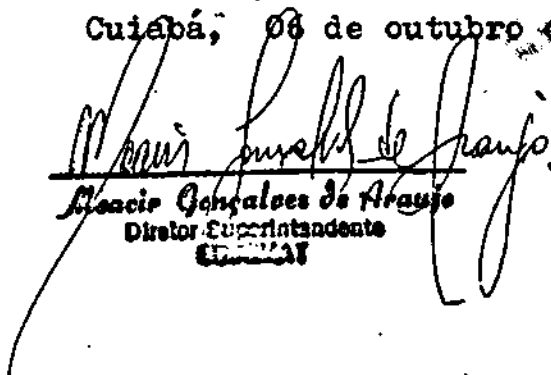
b) Conceder remuneração adicional de 30%
(Trinta por cento), a partir de 23/04/87, ao servidor VALCIR
APARECIDO DURAN - Chefe S.O.A.

c) Conceder remuneração adicional de 30%
(Trinta por cento), a partir de 07/07/87, ao servidor ENÍCIO
MARQUES DOS SANTOS - Téc. em Telecomunicações.

d) Conceder remuneração adicional de 30%
(Trinta por cento), a partir de 06/08/87, ao servidor CISTO
LEAL BERGARA - Tec. em Telecomunicações.

e) À Diretoria colegiada para decisão.

Cuiabá, 08 de outubro de 1987.


Alacir Gonçalves de Araujo
Diretor Superintendente
CODEMAT



DECISÃO DA DIRETORIA

a) Conceder, REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, por periculosidade, aos seguintes servidores efetivamente lotados na Gerência de T.V., a partir das datas discriminadas:

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>INÍCIO DO BENEFÍCIO</u>
1) José da Costa Barros	Eletrotécnico	01/01/86
2) Nirone de Arruda Nascimento	Eletrotécnico	01/01/86
3) Jair José da Silva	Topóg./ante - nista	01/01/86
4) José Ribeiro Dauzacker	Antenista	01/01/86
5) Walderson de Almeida Coutinho Silva	Téc. em Telecomunicações	01/01/86
6) Raimundo de Oliveira Moura	Operador de Estação	01/01/86
7) Nervino Lemos de Brito	Operador de Estação	01/01/86
8) José Raul Dantas	Controlador de níveis de aterramentos	01/01/86
9) Enício Marcos dos Santos	Téc. em Telecomunicações	07/01/86
10) Cisto Leal Bergara	Téc. em Telecomunicações	06/01/86



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

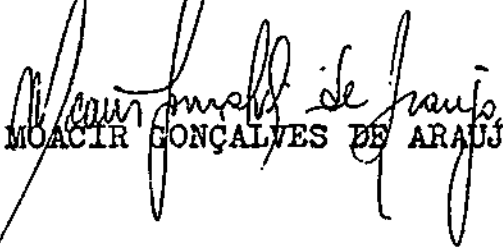
<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>INÍCIO DO BENEFÍCIO</u>
11) Joaquim Antonio de Rezende	Operador de Estação	17/10/87

b) Pagamento dos valores acumulados e ora reconheci-
dos, sem quaisquer acréscimos e em 03 (três) parcelas mensais e
consecutivas quanto aos servidores enumerados de 1 a 8, e em uma
única parcela em relação aos enumerados de 9 a 11.

c) À DIAF para anotações e medidas necessárias ao
cumprimento da presente decisão colegiada.

Cuiabá, 19 de Outubro de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Dir. Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

- Dir. Superintenden-
te

JOÉ MOACIR WITCZAK

- Dir. de Operações

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

133/91

DE 24 / 01 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

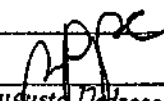
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do

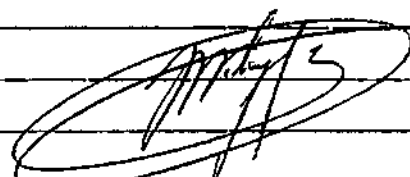
DIPR

Para decisão de Diretoria

Em 24.01.91


Alcir Augusto Pedrosa Cavalcanti
Diretor Superintendente

Tr. decisão da Diretoria
Coligada por unanimidade
de deferir o pedido
permutando ao SEAT para as
vidas providenciadas
em 29/01/91.

Benedicto
Pedrosogalvanti

Do SEAS

Para incluir em folha de
pagamento das despesas o f. de
pagamento coligado e permutar
SEAT para anuidades e arguimento

29/01/91

Francisco de Assis do Silveira Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -



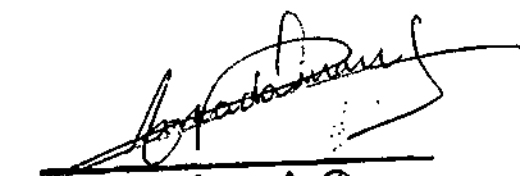
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECEBUE
CODEMAT
1991

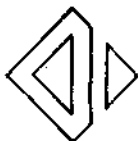
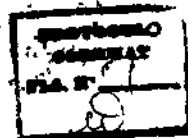
CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº003/91 de 24 de Janeiro de 1.991

Atenciosamente

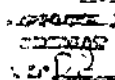

Valcir Aparecido Duran
Ch. Setor de Op. Administrativa
- CODEMAT -

VALCIR APARECIDO DURAN

HÉLIO AUGUSTO P. CAVALCANTI

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL	CODEMAT DE TELECOMUNICAÇÃO	DATA	24/01/91
PARA	DIRETOR SUPERINTENDENTE	Protocolo N.º 293191	N.º DA C.I.	003/91
ASSUNTO	Solicitação(faz)			
Senhor Diretor Em conformidade com o Decreto nº 93.412 de 14/10/86 que regulamentou a Lei nº 7.369 de 20/09/85, que instituiu o Salário Adicional de Periculosidade aos empregados que trabalham ligados a setores ligados a energia elétrica, principalmente a de Alta Tensão; vimos através desta solicitar de V.Sa; que conceda esse adicional aos funcionários desta Gerência que ainda não o percebem em seus salários. Outrossim, informamos que tal solicitação se baseia em decisões tomadas anteriormente pela Diretoria desta Cia e também nos Laudos periciais da Delegacia Regional do Trabalho em Mato Grosso. Segue anexo a esta tais decisões. Os funcionários que ainda não percebem o referido adicional, são:				
ENVIADO POR	DESTINADO A		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 003/91 de 24 de Janeiro de 1991

- 475 1- ODENIL BENEDITO DE CAMPOS - Agente Administrativo (Secretário desta Gerência), está em contato quase que diariamente com as áreas que trabalham com energia de alta e baixa Tensão, tanto no Laboratório de Telecomunicação como na Oficina mecânica/Eletrotécnica.
- 146 2- WILSON MALHEIROS - Motorista, está ligado também, às áreas descritas acima e ainda nas Estações Retransmissoras de Sinal de Televisão, onde o risco não deixa de ser menor, pelo contrário, pois ao levar combustíveis para abastecer as Estações ou transportar os técnicos o mesmo tem que auxiliá-los e as vezes a ajudar os Operadores a lidar com os Grupos Geradores.
- 138 3- EREMITA SIQUEIRA DA SILVA - Agente de Limpeza, está, também em contato direto com as áreas mencionadas do funcionário nº 1 e também já teve seu nome incluso no Laudo pericial da D.R.T em Mato Grosso quando da solicitação inicial deste adicional aos funcionários desta Gerência.

C O D E M A T	
Protocolo	293/91
Processo	133/91
Data	24 01 91
<i>pl. Silva</i> Assinatura _____	

N.º PROTOCOLO: 293/91

N.º PROCESSO: 133/91

DATA 24 / 01 / 91

Rosa

INTERESSADO

GERENCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO

ASSUNTO

SOLICITA CEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES DA
GERENCIA, CONFORME CI Nº 003/91



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N.º 4.766/90
Processo N.º 4.154/90
Data 04 / 10 / 90
Oliveria
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.766/90

N.º PROCESSO: 4.154/90

DATA 04 / 10 / 90

INTERESSADO

WALDERSON A. GOUPEINHO LYRA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS
E 01 MÊS DE GOZO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.766/90</u>
Processo N.º <u>4.154/90</u>
Data <u>04/10/98</u>
<i>Oliverio</i>
Serviço de Protocolo

Walderson A. Coutinho Lyra
servidor desta Companhia, lotado Gerência de programa
Especial de televisão, contando atualmente com 08 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo -firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 15/09/83
à 15/09/89, a partir do dia 01 do mês de Novembro
assim discriminado: 2 meses remunerado
1 mês gozado

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 04 de Outubro de 1990

Walderson A. Coutinho Lyra
Assinatura do servidor

VISTO:

[Signature]
Carimbo assinatura do chefe

Valdir Aparecido Duran
Ch. Sotor de Op. Administrativo
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.154/90

DE 04 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SEAP
conforme determinação do DiAF, encaminho
o presente para instruir em 19.10.90

Almeida
Marcos Bonifácio Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAP

O servidor Walderson de Almeida Coutinho Spina, foi admitido em 15 de setembro de 1983, em 28 de junho de 1988. Tem seu contrato rescindido. Em 18 de fevereiro de 1988, foi readmitido até a presente data, exceto as férias de 30 dias. O período de férias de 30 dias, foram gozadas em 1988. O servidor tem direito ao que segue conforme resolução 20/90.

22/10/90.
Godofredo Pereira Maciel
Godofredo Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

ao DRH,
Deferido.

Em 22/11/90.

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À SEAP

Para conhecimento - providências

26
11
90

Francisco de Assis da Silva Paves
Francisco de Assis da Silva Paves
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 22 de NOVEMBRO de 1990.

Ilmo. Sr (a).

WALDERSON A. COUTINHO LYRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 4.154/90 de 04 / 10 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 11 / 90 até 30 / 11 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Walderson A. Coutinho Lyra

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	WALDERSON A. COUTINHO LYRA	DATA	18/11/91
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.I.	0000
ASSUNTO			
<u>Comunicação (fáz)</u>			
Venho através da presente, comunicar a V.Sª; que entrarei em gozo de Licença Premio a partir de 1º de dezembro de 1991. <i>Helis</i> <i>Para autuação</i> <i>Ofício</i> Atenciosamente <i>Odete Pinheiro da Silva</i> Odete P. da Silva - Chefe Setor de adm. pessoal CODEMAT			
ENVIADO POR	WALDERSON A. COUTINHO LYRA	DESTINADO A	ODETE PINHEIRO DA SILVA
		RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 21 de NOVEMBRO de 1991

Ilmo. Sr (a).

WALDERSON A. COUTINHO LYRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
41154/90 de 04 / 10 / 90 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
01 / 12 / 91 até 30 / 12 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PAISAGUAS - EPA

19 JUN 15 20 00 002341

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.341/89

Nº PROCESSO: 1.903/89

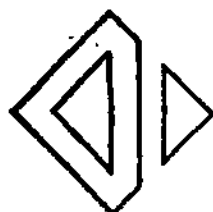
DATA 12 / 06 / 89

INTERESSADO

VALCIR ABARECIDO DURAN

ASSUNTO

REQUER CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.903/89

DE

12.06.89

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SERP.

Para as providências que se exigirem
relativas à posterior inclusão ao SGAH, bem como
anotações e registro na pasta funcional dos
servidores envolvidos.

04.08.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ao SEAS.

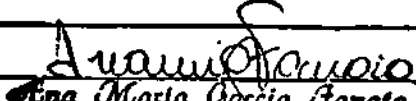
Para as anotações devidas e posterior avaliação a este SERP
Em 07.08.89


Cabajero W. Maciel
Chefe Setor Admin. Pessoal
CODEMAT

Ao JEAR

Encaminhamento a J.S.E., com
os devidos anotações

Em 08.08.89


Ana Maria Garcia Fanata
Chefe do Setor de Adm. Geral
CODEMAT

Voto

Proceder anotações na ficha funcional de cada servidor e
posterior registro na pasta

Em 09.08.89

EXMº

SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA "CODEMAT"
DD. JOÉ MOACIR WITCZAK



6666

CODEMAT	
Protocolo N.º	2341/89
Processo N.º	1.903/89
Data	12.06.89
<i>Blancido</i>	
Serviço de Protocolo	

Eu, VALCIR APARECIDO DURAN, servidor desta/ Companhia, lotado na Gerência do Programa Especial de Televisão / venho respeitosamente através do presente, requerer junto a V.Sa, a concessão do Adicional de Periculosidade em meus rendimentos / mensais, tendo em vista que quase que diariamente tenho que estar junto aos técnicos e conseqüentemente junto a equipamentos, que / possuem alta tensão, tanto no laboratório de Eletrônica como nas Estações retransmissoras, para poder melhor acompanhar e coordenar os serviços de ordem técnica pertinentes a esta Gerência de Televisão.

Nestes termos peço deferimento

Cuiabá, 12 de junho de 1989.


VALCIR APARECIDO DURAN

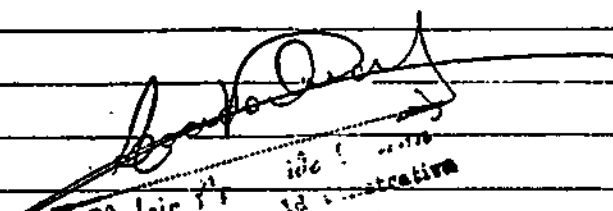
áreas de risco não recebem o adicional

- Valcir Aparecido Duran *
- José Zeferino de Oliveira Filho *
- Walderson de Almeida Coutinho Lyra *

Pessoas que se deslocam constantemente para as áreas de risco e não recebem o adicional:

- Odenil Benedito de Campos
- Wilson malheiros

cba, 01/08/89


Valcir F. de Almeida
Chefe do Setor de Administração
- CODEMAT -

A DICE

Encaminhamos o presente processo, para
análise das informações prestadas pelo SIVAT e
posterior orientação

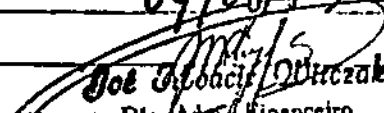
01/08/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

AUTOCERO A INCLUSÃO DO RECI-
PÍULO VALCIR A. DURAN, JOSÉ ZEFERINO O. FILHO
E WALDERSON DE A. C. LYRA, NO ADICIONAL DE
PERICULOSIDADE, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA
DEUSAL.

04/08/89


José Antônio Dutra
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.903

DE

12.06.89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A DRH**

Com relação a esse processo temos a informar que, a Sede da Gerência do Programa Especial de TV é uma, digo, é considerada uma área de risco, tanto quanto às Estações Retransmissoras por ela dirigidas, porque possui um laboratório de Eletrônica que trabalha diariamente com equipamentos que possuem alta tensão e emitem pequena percentagem de radiação. Também possui uma oficina Eletro-mecânica que cuida de reparos e manutenção em motores (estacionários) e geradores (com tensão 220 volts).

As pessoas que trabalham diretamente nestas áreas de risco são:

- Aroldo Corrêa Alvarenga
- Dário Francisco Sampaio
- Nirone Arruda Nascimento
- José Zeferino de Oliveira Filho
- Jair José da Silva
- José Ribeiro Dausacker
- João Weren de Arruda
- José Raul Dantas
- Rui Miguel do Nascimento
- Cisto Leal Bergara
- Walderson de Almeida Coutinho Lyra
- Nervino Lemes de Brito
- Joaquim Antonio de Rezende
- Raimundo Oliveira Moura
- Valcir Aparecido Duran

As pessoas que trabalham nes-

A DIAFA.

Buscando fundamentação legal para instruir o presente pedido, encontramos o processo nº 2.898/86-CODEMAT, de 10 de Outubro de 1986, onde, em igual pedido, A Delegacia Regional do Trabalho, através do Laudo Pericial, datado de 14/01/87, fundamentado no Dec. nº 93.412/86 que regulamentou a Lei nº 7.369/85, concluiu que os servidores desta companhia, lotados na Gerencia do Programa Especial de Televisão, que trabalham nas áreas de risco, fazem jus ao Adicional de Periculosidade, na base de 30% do salário base.

Por se tratar de um pedido idêntico, estamos encaminhando a presente C.I., para conhecimento e posterior orientação.

Em 23 de junho de 1.989.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DREH

RELACIONAR TODOS OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NAS ÁREAS DE RISCO, QUE AINDA NÃO ESTEJAM RECEBENDO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.

29/06/89

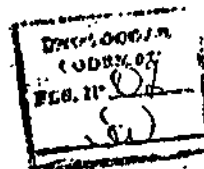
João Antônio de Oliveira
Dir. de Recursos Humanos
— CODEMAT —

do SVOT

Para relacionar os servidores que exercem suas funções nas áreas de risco e os que eventualmente se deslocam para a refinição avariada.

Em 04.07.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.903/89

DE 12 / 06 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DRH PARA INSTAURAR
13/06/89Dot. Adolfo W. Wiczak
Dir. Adj. Financeiro
CODMAT -

AO SEAP

Para instruir e posterior retorno à ORH.

Em 15.06.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODMAT -

A DRH

Supremo a V.S. que o servidor Volnei Aguiar de Souza, foi admitido em 23 de abril de 1987 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 18. Conforme Portaria 134/87 o servidor foi designado para exercer as funções de Chefe do Núcleo de Operacionalização Administrativa da Juizaria do Programa Especial de Televisão a partir de 24-4-87 (87). Em 01 de outubro de 1988 o servidor foi readaptado para o nível 20-B. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui documentos compatíveis com o nível 20-B.

Em 16.6.89

Tubino
Chefe de Setor (Ass. Pessoal)
CODMAT

CODEMAT
Protocolo N° 2.554/93
Processo N° - - -
Data 26/5/93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 2.554/93

N° PROCESSO: 1.824/93

DATA: 26 / 05 / 93

INTERESSADO

WALDERSON DE ALMIEDA COUTINHO LYRA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODENAT
Processo nº 9.541/93
Protocolo nº 824/93
Data 26.5.93
Nº de Processo

REQUERIMENTO**DADOS DO REQUERENTE**

ORGÃO COPEMAT	
MATRÍCULA	NOME Walderson de Almeida Coutinho Lyra
LOTACÃO GPETV	PERÍODO TRABALHADO
LOCAL, DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE Luís 26, 05, 93 Walderson A. Coutinho Lyra REQUERENTE	

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:	
DATA	RESPONSÁVEL
NOME	
MATRÍCULA	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACÃO	VALOR EM CRS
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	ATIVACÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA	
COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.824/93 DE 26 / 09 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CODEMAT
PALACIO PARAGUAS - CPA

30 MAI 14 06 3 002135

PROTOCOLO 01 135

Nº PROTOCOLO: 2.135/89

Nº PROCESSO: 1.717/89

DATA 30 / 05 / 89

INTERESSADO

GERENCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO CONCEDER OS 30% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DO SERVIDOR
WALHERSON C. A. LYRA, CONFORME CI Nº 069/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	27/04/89
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA CI	1069/89
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO Em 24/02/89 Vimos através da presente, solicitar a V.Sª; a considerar 30% (trinta por cento) de Adicional de Pericu TAMBIÉM a servidor WALDERSON COUTINHO A. LYRA, tendo / em vista que o mesmo exerce a função de Técnico de Cel comunicação nesta Gerência. Atenciosamente <i>Valcir Aparecido D.</i> Ch. Setor de Op. Administrativ CODEMAT		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
VALCIR APARECIDO DURAN	FRANCISCO A.S.LOPES	EM	

A DIAF.

Buscando fundamentação legal para instruir o presente pedido, encontramos o processo nº 2.898/86, de 10/10/86, onde, em igual pedido, A Delegacia Regional do Trabalho, através do Laudo Pericial, datado de 14/01/87, fundamentando no Dec. nº 93.412/86 que regulamentou a Lei nº 7.369/85, concluiu que os servidores desta companhia, lotados na Gerência do Programa Especial de Tele-
são, ~~que~~ trabalham nas áreas de risco, fazem jus ao adicional de periculosidade, na base de 30% do salário base.

Por se tratar de um pedido idêntico, estamos encaminhando a presente C.I., para conhecimento e posterior autorização.

Em 24/05/89.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Para análise e parecer

26/05/89

Maria N. Borges
Ass. Adm. Financeira

Ao DIAF:

03/06/89

Edson de Silva Campos



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N° _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH

ANEXAR AO PROCESSO JÁ EXISTENTE

Em nome de uma empresa, onde foi autuada a con-
cessão do adicional solitário.

07.08.89

[Signature]
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP.

Para que seja feita a parte em
nome do servidor para-se em nome que tal
servidor foi autuada através do processo nº
303/89

07.08.89

[Signature]
Francisco de Assis da Silva
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

[Signature]
Anexar-se a parte do servidor
07.08.89

[Signature]
Cobajato P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Divisão Jurídica

Parecer nº 57/89

Em 25/07/89

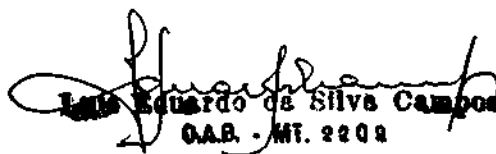
Processo nº 1.717/89

Interessado: Gerência do Programa Especial de Televisão.

O processo em pauta, versa sobre a solcitação da Gerência do Programa Especial de Televisão, do salário adicional para o servidor Walderson Coutinho A. Lyra, fundamentado no Decreto 93.412/86 que regulamentou a Lei 7.369/85.

O Laudo Pericial de 13/01/87, realizado pela Médica do Trabalho SSM/DRT/MT, no processo 2.898/86 de 10/10/86, veio corroborar com os preceitos acima citados, que as atividades exercidos pelo servidor como Técnico de Telecomunicações, são realizados em condições de periculosidade.

Ante ao exposto, somos s.m.j. pelo deferimento do adicional de 30% sobre o salário, segundo preceitua o art. 1º da Lei 7.369/85 de 20/09/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/86 de 14/10/86.


Eduardo da Silva Campos
OAB - MT. 2202

Ficha de Controle de Férias

NOME:

WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LIRA

DATA ADM.

18.02.89

CARGO:

TEC;ELETRONICA

LOTACÃO:

GERENCIA DE TV

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

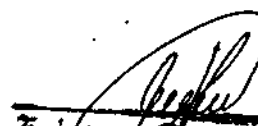
AO:- WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/89 a 18/02/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/02/90 e terminar em 06/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT", deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.


Waldira Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-


Walderson de Almeida Coutinho Lira



RECIBO DE FÉRIAS

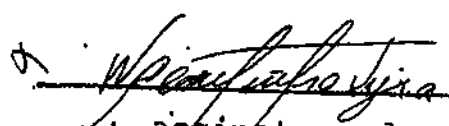
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " --, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 6.881,16
(SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM CRUZADOS NOVOS, DEZESSEIS CENTAVOS)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 12 de JANEIRO de 1.990


assinatura do empregado

NOME: WALDERSON DE A. COUTINHO LIRA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 763

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO						01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador C O D E M A T				03 Código 708-64		03 474 052/0011-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS						CODE AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
05 CEP 78.000		06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ		Centro Político Administrativo - CPA	
09 Banco B E M A T		10 Agência/UF BOSQUE		11 Cód. Agência 1-7		CEP. 78.070	
12 Empregado WALDERSON DE OLIVEIRA COUTINHO LIRA						13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 96914 0000 MT	
14 PIS/PASEP 1.704.495.063-7		15 Código empregado		16 Data nascimento 16.06.63		17 Data admissão 18.02.89	
20 Maior remuneração 520.636,00		21 Aviso prévio 31.01.92		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	
						24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários Fev dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
			520.636,00		74.556,00
28 Aviso prévio	TRABALHADO	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.541.423,00
31 1º Salário 2 /12 avos	86.772,00	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	59.005,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	86.772,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 12 /12 avos	520.636,00	43 Indenização	1.049.582,00	44 Desconto	139.148,00
45 1/3 salário s/ férias	202.469,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	2.343.271,00
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Olavio de Arruda Pinto</i> CODEMAT -			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>Walderson A. Coutinho Lira</i>					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Olavio de Arruda Pinto</i> CODEMAT -			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome LIQUIDANTE WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LIRA			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- Walderson de A. Continero Lira

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/-
Dezembro/90, a importância relativa ao salário do cor-/
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao perío-
dístico de 18/02/90 a 18/02/91, devendo V.Sa.
entrar em gozo das mesmas a partir de 04/02/91 e termi-
nar em 05/03/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, agra-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia importância de R\$ 115.157,76
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em
Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual
dei "CIENTE".

Odete Diniz da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Walderson de A. Continero Lira



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LYRA

HOWE

C A R G O

TÉC. TELÉCOMUNICAÇÃO

FUNÇÃO

TÉC. EM TELECOMUNICAÇÃO

SECTOR:

OPERAÇÃO TÉCNICA

MES.

J A N É L R O/92

MATUTINO				VESPERTINO			
DIA	Ent.	Aérea	Solo	Ent.	Aérea	Solo	Aérea
01					FERIADO		
02				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
03				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
04				=	=====	=	=====
05				=	=====	=	=====
06				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
07				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
08				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
09				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
10				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
11				=	=====	=	=====
12				=	=====	=	=====
13				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
14				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
15				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
16				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
17				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
18				=	=====	=	=====
19				=	=====	=	=====
20				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
21				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
22				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
23				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
24				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
25				=	=====	=	=====
26				=	=====	=	=====
27				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
28				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
29				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
30				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista
31				12:00	Nacionalista	18:00	Nacionalista



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME WALDERSON DE ALMEIDA C. LYRACARGO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO FUNÇÃO a mesmaSETOR: OPERAÇÃO TÉCNICAMÊS: DEZEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin	Sócio	Assin	Ent.	Assin	Sócio	Assin
01					=	=====	=	=====
02								
03								
04								
05								
06								
07					=	=====	=	=====
08					=	=====	=	=====
09								
10								
11								
12								
13								
14					=	=====	=	=====
15					=	=====	=	=====
16								
17								
18								
19								
20								
21					=	=====	=	=====
22					=	=====	=	=====
23								
24								
25						NATAL		
26								
27								
28					=	=====	=	=====
29					=	=====	=	=====
30								
31								

OBS: Encontra-se de Licença Premial a partir de 01/12/91, conf. Doc. do Setor de Pessoal.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME WALDERSON DE ALMEIDA COUTINHO LYRA
CARGO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO FUNÇÃO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO
SETOR OPERAC. TÉCNICA
MÊS NOVEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absor.	Saída	Assin.	Ent.	Absor.	Saída	Assin.
01					12:00	Walderson	18:00	Walderson
02					=	=====	=	=====
03					=	=====	=	=====
04					12:00	Walderson	18:00	Walderson
05					12:00	Walderson	18:00	Walderson
06					12:00	Walderson	18:00	Walderson
07					12:00	Walderson	18:00	Walderson
08					12:00	Walderson	18:00	Walderson
09					=	=====	=	=====
10					=	=====	=	=====
11					12:00	Walderson	18:00	Walderson
12					12:00	Walderson	18:00	Walderson
13					12:00	Walderson	18:00	Walderson
14					12:00	Walderson	18:00	Walderson
15					FERIADO			
16					=	=====	=	=====
17					=	=====	=	=====
18					12:00	Walderson	18:00	Walderson
19					12:00	Walderson	18:00	Walderson
20					12:00	Walderson	18:00	Walderson
21					12:00	Walderson	18:00	Walderson
22					12:00	Walderson	18:00	Walderson
23					=	=====	=	=====
24					=	=====	=	=====
25					12:00	Walderson	18:00	Walderson
26					12:00	Walderson	18:00	Walderson
27					12:00	Walderson	18:00	Walderson
28					12:00	Walderson	18:00	Walderson
29					12:00	Walderson	18:00	Walderson
30					=	=====	=	=====
31					=	=====	=	=====
OBS								

Walderson

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME WALDERSON COUTINHO A. LYRACARGO _____ FUNÇÃO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃOSETOR GERÊNCIA DE TELEVISÃOMÊS AGOSTO/91

Folha	MATUTINO				VESPERTINO			
	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	
16				12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
17	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO	=	
18	=	DOMINGO	=	DOMINGO	=	DOMINGO	=	
19	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
20	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
21	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
22	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
23	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
24	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
25	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO	=	
26	=	DOMINGO	=	DOMINGO	=	DOMINGO	=	
27	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
28	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
29	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
30	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
31	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
01	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO	=	
02	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
03	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO	=	
04	=	DOMINGO	=	DOMINGO	=	DOMINGO	=	
05	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
06	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
07	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
08	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
09	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
10	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO	=	
11	=	DOMINGO	=	DOMINGO	=	DOMINGO	=	
12	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
13	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
14	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	
15	=	=	=	12:00	Walderson Lyra	18:00	Walderson Lyra	